



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná



inclusão



estudante

atleta



qualidade



esporte

vida



atividade

física



educação



ensino



valorização



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ

PROENS
Pró-Reitoria de Ensino

DAES
Diretoria de Assuntos Estudantis e Atividades Especiais

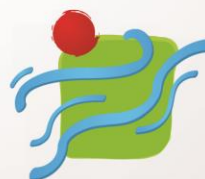


Jogos do Instituto Federal do Paraná
O Esporte integrando a comunidade do IFPR

Câmpus Palmas

14 a 18
Out/2013

Classificatório



JIFs
Jogos Brasileiros
dos Institutos Federais
FOZ DO IGUAÇU
2013



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ

PROENS
Pró-Reitoria de Ensino

DAES
Diretoria de Assuntos Estudantis e Atividades Especiais

JOGOS DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ – JIFPR 2013

REGULAMENTO GERAL

O desporto deve fazer parte dos conteúdos programáticos do ensino da Educação Física, como componente curricular, porque, através de sua prática ocorre a integração cultural, social e econômica diversas. Promove-se a inclusão de todos os alunos independentemente de sua condição social, tampouco de suas habilidades motoras na prática de desportos.

A maioria dos alunos do IFPR, oriunda de escolas públicas, e em sua maioria, encontram-se em vulnerabilidade socioeconômica, possuindo limitado acesso às diversas formas de cultura, inclusive esportivas.

Dessa forma os *Jogos do IFPR* são uma maneira de proporcionar a esses estudantes a prática de diferentes modalidades esportivas, sejam elas individuais, coletivas, físicas e/ou intelectuais, às quais eles não teriam acesso fora desta Instituição, a qual procura introduzir cada estudante ao esporte com o qual mais encontre afinidade.

É fato que muitos estudantes em vulnerabilidade, que se encontram em situação de risco, não conseguem ingressar em uma universidade e acabam inserindo-se no mercado de trabalho informal. O esporte torna-se mais um caminho oferecido a esses estudantes para inclusão na sociedade de forma digna.

Como parte dos resultados alcançados pelos alunos durante os jogos, está o exercício de valores que formam um cidadão, como: a convivência com diferenças culturais e o respeito ao espaço público, às normas e às regras, favorecendo o relacionamento dos estudantes ao realizar-se uma integração com toda a comunidade envolvida, mostrando, assim, que não só é possível planejar ações pedagógicas de caráter interdisciplinar, como também praticá-las na íntegra.

Dessa forma, a realização dos *Jogos do IFPR* dá a oportunidade de introduzir, diante da convivência com diferenças culturais, sociais e morais, possibilidades para que o aluno vivencie que a realidade se constrói a partir de pontos de vista diversos e que alguns se impõem diante dos outros, nem sempre pela força dos argumentos, mas também pelo poder de um anseio coletivo.

Reitor

IRINEU MÁRIO COLOMBO

Pró-Reitor de Ensino

EZEQUIEL WESTPHAL

Diretoria de Assuntos Estudantis e Atividades Especiais

Diretor

IZAIAS COSTA FILHO

Coordenadora de Assuntos Estudantis

EVELISE DIAS ANTUNES

Coordenadora de Atividades Especiais

KIMBERLY METZKER ORO

Coordenadora de Relações Internacionais

GLAUCIA BERNARDO

Assistente Social

TÂNIA VEGA INCERTI

Assistente Pedagógico em Educação Física

MARLLON HENRIQUE SILVA

Professores de Educação Física dos câmpus

REGULAMENTO GERAL

JOGOS DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ 2013.

TÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º- Os JOGOS DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ (JIFPR) 2013 são uma realização do INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ (IFPR), PRÓ-REITORIA DE ENSINO (PROENS), através da DIRETORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E ATIVIDADES ESPECIAIS (DAES) e COORDENAÇÃO DE ATIVIDADES ESPECIAIS (CASE).

Art. 2º- Este regulamento, com base nos princípios das Diretrizes Educacionais, visa a estabelecer normas para o desenvolvimento, organização e a realização, de forma harmônica e disciplinada, do esporte escolar do IFPR.

TÍTULO II – DOS PRINCÍPIOS

Art. 3º- Os JIFPR 2013, alicerçados na Política Federal de Educação, baseiam-se nos seguintes princípios:

- I – Da democracia assegurando ao estudante acesso à prática esportiva;
- II – Do conhecimento relativo ao esporte e lazer, propiciado por uma linguagem simples e objetiva;
- III – Da educação para o desenvolvimento de uma cultura de saúde e do lazer;
- IV – Do respeito à cidadania propiciado pelo entendimento e aplicação das regras esportivas;
- V – Da humanização estimulando o estudante a vivenciar o prazer, proporcionado pelo lúdico esportivo, e valorizando-o como sujeito de toda ação;
- VI – Da Integração promovendo a sociabilização entre os alunos da rede;

TÍTULO III – DA ORGANIZAÇÃO DO CERTAME

Art. 4º- Os JIFPR 2013 serão realizados em PALMAS (PR), no período de 14 a 18 de outubro de 2013, nas seguintes modalidades com suas respectivas quantidades de atletas:

| INDIVIDUAIS | MASCULINO | MASCULINO | FEMININO | FEMININO |
|----------------------------|-----------|-----------|----------|----------|
| | Máximo | Mínimo | Máximo | Mínimo |
| ATLETISMO | 12 | ----- | 12 | ----- |
| JUDÔ | 08 | ----- | 08 | ----- |
| NATAÇÃO | 08 | ----- | 08 | ----- |
| TÊNIS DE MESA (Individual) | 01 | ----- | 01 | ----- |

| COLETIVAS | MASCULINO | MASCULINO | FEMININO | FEMININO |
|------------------------|-----------|-----------|----------|----------|
| | Máximo | Mínimo | Máximo | Mínimo |
| BASQUETEBOL | 12 | 07 | 12 | 07 |
| HANDEBOL | 14 | 09 | 14 | 09 |
| FUTSAL | 12 | 07 | 12 | 07 |
| FUTEBOL DE CAMPO | 18 | 14 | ----- | ----- |
| TÊNIS DE MESA (Duplas) | 02 | 02 | 02 | 02 |
| VOLEIBOL | 12 | 08 | 12 | 08 |
| VÔLEI DE PRAIA | 02 | 02 | 02 | 02 |
| XADREZ | 03 | 02 | 03 | 02 |

Art. 5º- A solenidade de abertura será realizada no dia 14 de outubro de 2013, durante a qual haverá um desfile de todas as delegações participantes. As delegações devem concentrar-se, obrigatoriamente às **19h00**.

Art. 6º- O Congresso Técnico acontecerá no dia 14 de outubro de 2013 às 16 horas.

Art. 7º- Constituirão poderes dos jogos:

- Comissão de Honra;
- Comissão Geral Organizadora;
- Comissão de Desportos;

- Comissão Disciplinar;
- Comissão de Infraestrutura e Logística;
- Comissão de Comunicação e Cerimonial.

Art. 8º- FINALIDADE DAS COMISSÕES

Cada comissão terá finalidades e responsabilidades específicas de acordo com as descrições abaixo:

I – COMISSÃO DE HONRA

A Comissão de Honra dos JIFPR 2013 será formada pelos Diretores Gerais dos Câmpus participantes e demais autoridades participantes do evento, sendo presidida pela Diretora geral do Câmpus Palmas.

II- COMISSÃO GERAL ORGANIZADORA

A Comissão Geral Organizadora terá a função de responder pela execução geral dos JIFPR 2013, sendo presidida pelo Professor Izaías Costa Filho, Diretor da DAES.

Compete à Comissão Geral Organizadora:

- Elaborar o Regulamento Geral dos jogos;
- Organizar, supervisionar e dirigir os jogos;
- Coordenar os trabalhos das demais comissões;
- Buscar e promover a realização de contatos para levantar recursos para a realização do evento;
- Oficializar contatos com as entidades educacionais, federações desportivas, clubes esportivos, empresas da iniciativa pública e privada, órgãos oficiais e imprensa em geral com vistas à viabilização do evento;
- Levantar e providenciar a aquisição de premiações (medalhas, troféus, etc.).
- Elaborar e divulgar o relatório final;

III-COMISSÃO DE DESPORTOS

A Comissão de Desportos fará a gerência da competição e será presidida pela servidora Professora Kimberly Metzker Oro.

Compete à Comissão de Desportos:

- Elaborar o sistema de disputa dos campeonatos a serem desenvolvidos nos JIFPR 2013 e as tabelas das diversas modalidades em disputa;
- Planejar e realizar o Congresso Técnico com os representantes de cada câmpus;
- Designar as autoridades responsáveis pela execução das competições (árbitros, mesários e demais auxiliares);
- Organizar a classificação dos concorrentes e indicar os vencedores dos campeonatos sob sua direção;
- Propor, quando necessário, a aplicação de penalidades aos atletas, equipes e dirigentes, tendo como base a Legislação Esportiva vigente;
- Providenciar materiais e instalações necessários para a realização das competições;
- Tomar conhecimento das ocorrências verificadas nos locais de competição, a fim de solucioná-las;
- Fornecer subsídios à assistência médica para elaboração de um cronograma de atendimento e acompanhamento;
- Emitir informações diárias sobre o andamento das competições para a elaboração dos Boletins Informativos Oficiais;
- Receber os recursos e encaminhá-los à Comissão Disciplinar;
- Receber, classificar e arquivar toda a documentação dos jogos;
- Resolver, no que se referem à parte técnica, os casos omissos;
- Expedir certificados de participação a todos os participantes (atletas e dirigentes) dos JIFPR 2013;
- Elaborar o relatório de suas atividades e encaminhá-lo à Comissão Geral Organizadora.

IV- COMISSÃO DISCIPLINAR

A Comissão Disciplinar será composta por 04 a 06 servidores, e será formada no Congresso Técnico.

Compete à Comissão Disciplinar:

- Apreciar e julgar as infrações administrativas, disciplinares e técnicas, quando relacionadas e cometidas durante todo transcorrer dos jogos;
- Reunir-se, quando houver apelação ou, quando solicitada pela Comissão Geral Organizadora;
- Julgar questões pertinentes às normas regulamentares e disciplinares ou a princípios de ética desportiva, dentro ou fora das competições;
- Elaborar o relatório de suas atividades e encaminhar à Comissão Geral Organizadora.

V – COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA

A Comissão de Infraestrutura será presidida pela Diretora Geral do Câmpus Palmas.

Compete à Comissão de Infraestrutura:

- Elaborar o plano de Infraestrutura (abertura) e encaminhá-lo à Comissão Geral Organizadora;
- Fazer levantamento de alojamentos (locais, preço e condições oferecidas) e encaminhá-lo a Comissão Geral Organizadora;
- Fazer uma lista com indicação de locais para refeição (café, almoço e janta) e encaminhá-la para a Comissão Organizadora;
- Coordenar as equipes necessárias para o bom andamento do evento (limpeza, atendimento médico, segurança, transportes, etc.).

VI – SECRETARIA

A Secretaria dos Jogos será presidida pelo Assistente Pedagógico em Educação Física da PROENS/DAES/CAES Marllon Henrique Silva.

Compete à Secretaria:

- Encarregar-se das inscrições das delegações participantes;
- Elaborar e distribuir os boletins diários;
- Expedir certificados de participação nos Jogos;
- Realizar o credenciamento dos atletas inscritos nos Jogos até o dia 14 de outubro de 2013 no congresso técnico;
- Elaborar o relatório de suas atividades e encaminhar à Comissão Geral Organizadora;

VII - COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E COMISSÃO DE CERIMONIAL

A Comissão de Comunicação ficará a cargo do Câmpus Palmas e a Comissão de Cerimonial será presidida pelo Cerimonial do IFPR.

Compete à Comissão de Comunicação e à Comissão de Cerimonial:

- Elaborar projeto e executar as ações para a área de Comunicação e Marketing do evento;
- Obter o apoio de jornais, estações de rádio e televisão, objetivando a divulgação dos jogos;
- Difundir os programas, resultados das competições e as notas que se fizerem necessárias ao bom andamento dos jogos, tornando-os de conhecimento público;
- Organizar e dirigir a solenidade de abertura dos jogos, constando de: desfile e concentração das delegações, formatura, hasteamento dos pavilhões oficiais e bandeiras representativas do Estado, execução do Hino Nacional Brasileiro, acendimento do fogo simbólico, declaração de abertura, juramento do atleta e outras atividades correlatas;
- Providenciar a recepção às delegações;
- Indicar os cicerones para cada delegação;
- Elaborar um roteiro de deslocamento aos locais de competições e eventos turísticos;
- Recepcionar os convidados nas solenidades;
- Articular-se com a Comissão de Cerimonias para o suporte necessário às atribuições desta;
- Elaborar o relatório de suas atividades e encaminhar à Comissão Geral Organizadora;

Parágrafo Único: O desfile de abertura ocorrerá no dia 14 de outubro às 19h30, sendo obrigatória a participação de todos os inscritos de cada câmpus participante. O local da abertura será no ginásio do Câmpus Palmas com responsabilidade de seus servidores, e o roteiro e organização serão de responsabilidade do Cerimonial do IFPR.

TÍTULO IV – DAS INSCRIÇÕES E DOS PARTICIPANTES

Art. 9º- Cada câmpus pertencente ao IFPR deverá encaminhar à PROENS/DAES/CASE, impreterivelmente, até o dia 02 de setembro de 2013, no *e-mail* daes@ifpr.edu.br, um mapa das modalidades no JIFPR 2013 (conforme modelo em anexo V) e deverá enviar o documento físico por malote, ficando a participação nos Jogos condicionada à chegada do referido documento na PROENS/DAES/CASE. Não serão aceitos mapas que cheguem após a data estipulada, ficando assim o câmpus impedido de participar dos Jogos.

Art. 10- As inscrições definitivas (conforme anexo II), a cópia do documento de identificação com foto (RG, CNH, Carteira de Trabalho ou RNE) e a declaração de saúde (Anexo VI) dos atletas, deverão ser enviadas à PROENS/DAES até o dia 30 de setembro de 2013.

Art. 11- Terão direito à inscrição nos JIFPR 2013 apenas alunos devidamente matriculados no IFPR e frequentando regularmente, no mínimo, uma disciplina de curso regular. Para efeito deste regulamento serão considerados os seguintes níveis de ensino, cursos técnicos de nível médio (formas de oferta: Concomitante, Subsequente e Integrado), os cursos de graduação (Licenciatura, Bacharelado e Tecnologia), e os cursos de pós-graduação. No caso dos estudantes da modalidade EAD, somente serão aceitas e analisadas as inscrições daqueles discentes que frequentam seus cursos nos polos nos Câmpus do IFPR.

Art. 12 – O estudante deverá ter idade máxima de 21 anos completados até o dia 28 de Novembro de 2013 (Data final dos Jogos Nacionais - 2013). Os alunos menores de idade deverão obedecer à legislação vigente em relação à hospedagem e deslocamento.

Parágrafo Único: O Diretor Geral e o Chefe de Delegação do Câmpus serão responsáveis pela idoneidade das informações prestadas à PROENS/DAES.

Art. 13- A inscrição dos câmpus será feita por seus representantes junto à Comissão Organizadora Geral, mediante encaminhamento da ficha de atletas e professores (com fotocópia do RG) e das fichas de modalidades, conforme anexo II.

1º § – A substituição de atletas (no máximo três por modalidade) só poderá ser feita até o dia 14 de outubro de 2013, no Congresso Técnico, mediante justificativa.

Art. 14- Cada atleta ou dirigente, para ser inscrito na súmula de jogo, deverá apresentar um documento oficial com foto, conforme artigo 10.

TÍTULO V – DOS CAMPEONATOS

Art. 15- As disputas serão realizadas em estrita obediência às regras vigentes nas Confederações Desportivas Nacionais à data da realização dos JIFPR 2013, salvo as adaptações previstas neste regulamento e no regulamento específico do Xadrez (Anexo I), ou acordadas no Congresso Técnico.

Art. 16- As disputas ocorrerão da seguinte forma:

- De acordo com o número de equipes inscritas em cada modalidade, a competição poderá ser disputada das seguintes maneiras: Chaveamento, classificando as melhores equipes para a fase de Mata-Mata; Pontos Corridos, Jogando todos contra todos ou Mata-Mata.

TÍTULO VI – DAS MODALIDADES

Art. 17- Nos JIFPR 2013 serão disputadas modalidades coletivas e individuais.

I – MODALIDADES COLETIVAS

Podem ser entendidas como um confronto entre duas equipes, que se dispõem pelo terreno de jogo e se movimentam de forma particular, com o objetivo de vencer, alternando-se em situações de ataque e defesa (GARGANTA, 1998a).

Compõem às modalidades coletivas:

- **BASQUETEBOL:** As equipes devem ser formadas por, no mínimo, 07 (sete) atletas e, no máximo, 10 (dez) atletas.
- **FUTSAL:** As equipes devem ser formadas por, no mínimo, 07 (sete) atletas e, no máximo, 10 (dez) atletas.
- **FUTEBOL DE CAMPO:** As equipes devem ser formadas por, no mínimo, 14 (quatorze) atletas e, no máximo, 16 (dezesesseis) atletas.
- **HANDEBOL:** As equipes devem ser formadas por, no mínimo, 09 (nove) atletas e, no máximo, 12 (doze) atletas.
- **TÊNIS DE MESA (Duplas):** As equipes devem ser formadas por 02 (dois) atletas obrigatoriamente.
- **VOLEIBOL:** As equipes devem ser formadas por, no mínimo, 08 (oito) atletas e, no máximo, 10 (dez) atletas.
- **VOLEI DE PRAIA:** As equipes devem ser formadas por, no mínimo, 02 (dois) atletas e, no máximo, 02 (dois) atletas.
- **XADREZ:** As equipes devem ser formadas por, no mínimo, 02 (dois) atletas e, no máximo, 03 (dois) atletas.

§1º: Não serão permitidas equipes com número menor de atletas estipulado por modalidade. Caso haja, as mesmas estarão automaticamente desclassificadas.

II – MODALIDADES INDIVIDUAIS

Classificam-se como modalidades individuais, quando o sujeito participa sozinho durante a ação esportiva total (duração da prova ou do jogo), sem a participação colaborativa de um colega.

Compõem as modalidades individuais:

• **ATLETISMO:** Poderão ser inscritos, no máximo, 12 (doze) atletas no feminino e 12 (doze) atletas no masculino. Se o atleta estiver inscrito somente no atletismo, ele poderá participar de até 05 (cinco) provas, sendo provas de pista ou provas de campo (ficando a critério do câmpus a divisão das cinco provas a serem disputadas). Caso o atleta esteja inscrito em atletismo e mais alguma modalidade coletiva, este poderá participar de até 02 (duas) provas na modalidade Atletismo (sendo uma de pista e outra de campo). Cada câmpus poderá ser representado, no máximo, por 01 (um) atleta por prova.

Provas Masculinas

| |
|-------------------------------|
| Corrida de velocidade (100m) |
| Corrida de velocidade (200m) |
| Corrida de velocidade (400m) |
| Corrida de meio fundo (800m) |
| Corrida de meio fundo (1500m) |
| Corrida de Fundo (5000m) |
| Salto em Distância |
| Salto Triplo |
| Salto em Altura |
| Lançamento de Dardo |
| Arremesso de Peso |
| Lançamento de Disco |
| Revezamento 4X400 |
| Revezamento 4X100 |

Provas Femininas

| |
|-------------------------------|
| Corrida de velocidade (100m) |
| Corrida de velocidade (200m) |
| Corrida de velocidade (400m) |
| Corrida de meio fundo (800m) |
| Corrida de meio fundo (1500m) |
| Corrida de Fundo (3000m) |
| Salto em Distância |
| Salto Triplo |
| Salto em Altura |
| Lançamento de Dardo |
| Arremesso de Peso |
| Lançamento de Disco |
| Revezamento 4X400 |
| Revezamento 4X100 |

• **NATAÇÃO:** Poderão ser inscritos, no máximo, 08 (oito) atletas no feminino e 08 (oito) atletas no masculino. Caso o atleta esteja inscrito somente na natação, ele poderá participar de até 05 (cinco) provas, sendo 03 (três) individuais e 02 (duas) coletivas (da modalidade Natação). Caso o atleta esteja inscrito em natação e mais alguma modalidade coletiva, este poderá participar de até 02 (duas) provas, sendo 01 (uma) individual e 01 (uma) coletiva (da modalidade Natação). Cada câmpus poderá ser representado, no máximo, por 01 (um) atleta por prova.

Provas Masculinas

| |
|---------------------------|
| 50 metros Livre |
| 100 metros Livre |
| 200 metros Livre |
| 50 metros Borboleta |
| 100 metros Borboleta |
| 50 metros Costas |
| 100 metros Costas |
| 50 metros Peito |
| 100 metros Peito |
| 100 metros medley |
| Revezamento 4x50 m Livre |
| Revezamento 4x50 m Medley |

Provas Femininas

| |
|---------------------------|
| 50 metros Livre |
| 100 metros Livre |
| 200 metros Livre |
| 50 metros Borboleta |
| 100 metros Borboleta |
| 50 metros Costas |
| 100 metros Costas |
| 50 metros Peito |
| 100 metros Peito |
| 100 metros medley |
| Revezamento 4x50 m Livre |
| Revezamento 4x50 m Medley |

- JUDÔ: Poderão ser inscritos, no máximo, 08 (oito) atletas no feminino e 08 (oito) atletas no masculino. Os atletas serão divididos em categoria de acordo com o peso, conforme regras oficiais do esporte. No caso de dois atletas representarem a mesma categoria, será classificado o atleta através de parecer da Comissão de Avaliação, conforme **Art. 25**.

- TÊNIS DE MESA (Individual): Poderão ser inscritos, no máximo, 01 (um) no feminino e 01 (um) atleta no masculino para representar o câmpus, podendo os mesmos atletas representarem a equipe na modalidade individual e em dupla.

- XADREZ: segue regulamento em anexo I.

§2º: É de responsabilidade dos câmpus a distribuição dos responsáveis pelas modalidades durante os Jogos. Caso não haja um responsável acompanhando determinada equipe na modalidade que estará a competir, a mesma estará automaticamente desclassificada por W.O.

TÍTULO VII – DOS PRÊMIOS

Art. 18- Serão conferidos troféus para 1º, 2º e 3º lugares em cada modalidade.

Art. 19- Serão conferidas medalhas de 1º, 2º e 3º lugares em cada modalidade.

Art. 20- Aos técnicos das equipes campeãs (1º, 2º e 3º lugares), serão conferidas medalhas.

Art. 21- A premiação referente a medalhas e troféus deverá ser efetuada imediatamente após o encerramento de cada campeonato ou prova.

Art. 22- Serão conferidos troféus para 1º, 2º e 3º lugares na classificação geral, de acordo com a pontuação da tabela abaixo:

| | |
|---------|----------|
| Vitória | 3 pontos |
| Empate | 1 ponto |
| Derrota | 0 pontos |

TÍTULO VIII – DAS PENALIDADES

Art. 23- Um atleta, técnico ou dirigente expulso (ou punição correspondente) será punido conforme as regras oficiais de cada modalidade, podendo ter punição maior, conforme julgamento da Comissão Disciplinar dos JIFPR 2013.

TÍTULO IX– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 24- As equipes que obtiverem o 1º lugar em cada modalidade estarão automaticamente classificadas para os Jogos Nacionais dos Institutos Federais – 2013.

Parágrafo Único – Em caso de desistência do 1º colocado, automaticamente será classificado o 2º colocado, e assim sucessivamente, para representar o IFPR nos Jogos Nacionais dos Institutos Federais – 2013.

Art. 25- Os atletas classificados automaticamente para os Jogos dos Institutos Federais Nacionais – 2013, por serem os únicos inscritos em modalidade individual ou coletiva, os mesmos passarão pela aprovação de uma Comissão de Avaliação composta por avaliadores

internos, cuja nomeação e atribuições constarão em Portaria da PROENS a ser publicada, para liberação de sua participação nos Jogos Nacionais dos Institutos Federais – 2013.

Art. 26- As equipes classificadas para os Jogos Nacionais dos Institutos Federais 2013, poderão convocar atletas de outros câmpus como reforço, caso haja interesse do técnico.

Art. 27- Nos JIFPR 2013, poderá atuar como técnico qualquer servidor do IFPR, desde que com anuência da Direção do Câmpus.

Parágrafo Único – Caso a equipe classificada para os Jogos Nacionais dos Institutos Federais – 2013 não tenha um técnico que seja professor de Educação Física do quadro docente do IFPR, caberá à PROENS/DAES/CASE indicar um professor da área para acompanhar essa equipe nos Jogos Nacionais dos Institutos Federais – 2013, conforme regulamento.

Art. 28- Quando coincidirem cores de uniformes, a equipe que estiver colocada no lado esquerdo da tabela terá a obrigação de trocar seu padrão. Para tanto, é obrigatório que cada equipe leve para suas competições dois jogos de camisas, sendo um claro e outro escuro.

Art. 29- A numeração das camisas dos atletas será a mesma do primeiro ao último jogo e deverá atender às regras oficiais da modalidade.

Art. 30- Cada atleta inscrito nos JIFPR 2013 poderá disputar, no máximo, 01 (uma) modalidade coletiva mais 01 (uma) individual. Não é de responsabilidade da organização a coincidência de horários dos jogos.

Art. 31- A equipe que não se apresentar para um jogo determinado pela Tabela Oficial, em todas as modalidades, será considerada perdedora por *Win Out* (W.O.), sendo julgada pela Comissão Disciplinar. Seu resultado, quando não explicitado no regulamento específico da modalidade, para efeito de classificação será igual ao maior placar do seu grupo.

Parágrafo Único – A tolerância de horário para ser aplicado o W.O. é de 15 minutos para o primeiro jogo da rodada; para os demais jogos, 10 minutos após determinação do W.O. anterior.

Art. 32- Qualquer irregularidade na competição poderá ser denunciada mediante protesto formal, lavrado pelo dirigente e/ou chefe da delegação, junto à Comissão de Desportos.

Parágrafo Único – A delegação que efetivar o protesto, através de seu representante ou suplente, terá o prazo de 02 horas após o registro do seu protesto na súmula do jogo (com prova justificada em anexo) para ratificar e consubstanciar a sua ação, por escrito, cabendo-lhe o ônus da prova junto à Comissão de Desportos que, caso não tenha competência para julgar os fatos, encaminhará o caso à Comissão Disciplinar.

Art. 33- Em hipótese alguma, uma competição será paralisada ou alterada em decorrência de recursos interpostos ao poder judicante e disciplinador.

Art. 34- A alimentação será fornecida às delegações a partir do **Almoço** do dia 14/10, até o **Jantar** do dia 18/10.

Art. 35- O recurso referente ao valor do transporte dos estudantes para o Câmpus Palmas será de responsabilidade da PROENS/DAES/CASE. Para tanto cada câmpus deverá enviar até dia 02 de setembro de 2013, um Memorando (Anexo III) contendo o orçamento do transporte para este evento.

Parágrafo Único: É de responsabilidade total dos câmpus repassar para a empresa de transporte os nomes dos passageiros e seus respectivos documentos. Não será permitido o embarque sem documento oficial com foto conforme artigo 10, e em caso de estudantes menores de idade, a autorização dos pais ou responsáveis (Anexo IV).

Art. 36 - Os atletas deverão trazer, obrigatoriamente, colchonetes ou colchões infláveis de solteiro (caso seja de casal dois alunos deverão dividir o mesmo), roupa de cama, banho e higiene pessoal.

Art. 37- É de responsabilidade da PROENS, providenciar o seguro de vida dos estudantes, desde que o câmpus, mantenha atualizadas as planilhas com os dados de seus alunos que devem ser enviadas mensalmente a PROENS.

Art. 38- Os atletas que não enviarem a documentação completa até as data limite especificada no **Art. 10º** do presente regulamento ficarão impossibilitados de participar dos JIFPR 2013, não havendo possibilidade de inclusão de novos atletas.

Art. 39- Os câmpus participantes dos JIFPR 2013 deverão conhecer as Leis Esportivas Internacionais, as Regras e Regulamentos das Federações Oficiais, este Regulamento Geral, o Regulamento Específico das Modalidades, submetendo-se, assim, sem reserva alguma, a todas as consequências advindas das normas estabelecidas nesses documentos legais. Não será permitida a recusa de qualquer autoridade escalada para dirigir as competições.

§ 1º – Todos os dirigentes (Chefes de Delegação, Coordenadores e Professores) de cada câmpus participante serão responsáveis pelo cumprimento da disciplina dos integrantes de sua delegação, durante a realização do evento.

§ 2º - É terminantemente **PROIBIDO O CONSUMO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS, Cigarro e/ou entorpecentes** por atletas, componentes da organização, ou acompanhantes quer seja fora e principalmente nas dependências do Câmpus Palmas, sendo da responsabilidade de cada delegação participante as possíveis ocorrências dessa natureza, devendo ser encaminhadas e julgadas com rigor pela Comissão Disciplinar.

Art. 40 - As delegações participantes do **JIFPR-2013** serão **RESPONSÁVEIS PELA CONSERVAÇÃO** das dependências do Câmpus Palmas, bem como dos alojamentos disponibilizados para o evento, devendo ser acatadas normas e regulamentos em vigor, além de estarem subordinados aos responsáveis por sua conservação.

Parágrafo Único – Se algum dano for identificado o responsável terá que **INDENIZAR** a Instituição pelas avarias eventualmente ocasionadas ao material posto à disposição delas. Nesse sentido, antes que cada coordenador receba as chaves das salas em que sua delegação ficará instalada o mesmo assinará um **TERMO DE COMPROMISSO** para manter e entregar as salas do mesmo jeito que receberam.

Art. 41- Os casos omissos no presente regulamento serão solucionados pela Comissão de Desportos, com anuência da Comissão Geral Organizadora.

Art. 42- A Comissão de Desportos e a Comissão Geral Organizadora expedirão outros documentos, se necessários, à complementação deste Regulamento Geral.

Curitiba, 01 de agosto de 2013

Comissão Geral Organizadora

ANEXO I

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE XADREZ

Art. 1º - A Competição de Xadrez será realizada na categoria Convencional (pensado) de acordo com as Regras Oficiais da Federação Internacional de Xadrez (FIDE), adotadas pela Confederação Brasileira de Xadrez (CBX), salvo o estabelecido neste Regulamento.

Art. 2º - A Competição será por Equipe, nos naipes masculino e feminino, cada equipe composta 03 (três) alunos-atletas em cada naipe e 01 (um) técnico para ambos.

Art. 3º - Será obrigatória a presença de todos os Técnicos no Congresso Técnico.

Art. 4º - O Aluno-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado.

4.1 - Camisa com emblema da Instituição;

4.3 - Calça comprida, bermuda ou calção com emblema da Instituição;

4.4 - Tênis ou sapato fechado.

Art. 5º - Todo Atleta ou Técnico, para ter condição de participação, antes do início de cada rodada, deverá apresentar sua credencial à equipe de arbitragem.

Art. 6º - A competição será disputada, pelo sistema *SCHURING*, nos naipes feminino e masculino.

Art. 7º - O tempo de jogo será de 61 (sessenta e um) minutos para cada jogador.

7.1 - A arbitragem poderá tolerar atrasos que não ultrapassem o prazo de 15 minutos.

Art. 8º - Contagem dos pontos por equipe:

8.1 - Vitória: 1,0 (um) ponto;

8.2 - Empate: 0,5 (meio) ponto;

8.3 - Derrota: 0 (zero) ponto.

Art. 9º - Contagem dos pontos por tabuleiro:

9.1 - Vitória : 0,010 pontos;

9.2 - Empate: 0.005 pontos;

9.3 - Derrota : 0 (zero) ponto.

Art. 10º - Serão adotados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

10.1 - Confronto Direto;

10.2 - Berg;

10.3 - Numero de Vitórias;

10.4 - Numero de Vitórias com as Peças Negras;

10.5 - Numero de Vitórias no 1º Tabuleiro;

10.6 - Numero de Vitórias no 2º Tabuleiro;

10.7 - Sorteio.

Art. 11º - Os jogadores deverão anotar em algébrico na planilha prescrita para a competição, os seus próprios lances e os lances do adversário de maneira legível.

Art. 12º - Permanece vigente a regra que determina “peça tocada é peça jogada”.

Art. 13º - O jogador deve acionar o relógio com a mesma mão que moveu a peça.

13.1 - É proibido acionar o relógio usando peça ou peão capturado.

13.2- É proibido manter a mão sobre o pino do relógio, bater com força, segurar ou derrubá-lo.

Art. 14º - A seta é considerada caída quando o árbitro acusar ou for feita uma reclamação por parte de um dos jogadores envolvidos na partida.

Art. 15º - Se as duas setas estiverem caídas e for impossível determinar qual delas caiu anteriormente, considera-se que a partida terminou empatada.

15.1 – A arbitragem poderá aceitar empates, de comum acordo, desde que sejam realizados, pelo menos, 15 lances.

Art. 16º - É expressamente proibido trazer celulares ou outros meios de comunicação no salão de jogos. Se o celular de um jogador tocar durante alguma partida, este jogador será declarado perdedor da partida.

Art. 17º - Os jogadores deverão se apresentar no salão de jogos com o material, abaixo relacionado, necessário para a competição:

17.1 - Jogo de peças padrão oficial;

17.2 - Relógio de xadrez em bom estado de funcionamento;

17.3 - Caneta, para anotar a partida.

Art. 18º - A Reunião Técnica da modalidade com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, ratificação de inscrições, além de outros assuntos correlatos.

Art. 19º - Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição, deverá obedecer ao Regulamento Geral.

Art. 20º - Será considerada:

20.1 - Unidade da Federação Campeã, em cada naipe, será a que sua Equipe obtiver o primeiro lugar na classificação;

20.2 - Unidade da Federação Vice-Campeã, em cada naipe, será a que sua Equipe obtiver o segundo lugar na classificação;

20.3 - Unidade da Federação Terceira colocada, em cada naipe, será a que sua Equipe obtiver o terceiro lugar na classificação;

20.4 – Classificada de 4º colocação em diante, em cada naipe, será a que sua Equipe obtiver a respectiva colocação.

Art. 21º - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Xadrez, com a anuência da Comissão de Desportos, não podendo essa resolução contrariar as Regras Oficiais e o Regulamento Geral dos JIFPR 2013.

COORDENAÇÃO DE XADREZ.

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO DE ATLETISMO - FEMININO

| | |
|---------------|--|
| CÂMPUS | |
|---------------|--|

| PROVAS | NOME DO ATLETA | DATA NASC. | MATRÍCULA |
|-------------------------------|----------------|------------|-----------|
| Corrida de velocidade (100m) | | | |
| Corrida de velocidade (200m) | | | |
| Corrida de velocidade (400m) | | | |
| Corrida de meio fundo (800m) | | | |
| Corrida de meio fundo (1500m) | | | |
| Corrida de Fundo (3000m) | | | |
| Salto em Distancia | | | |
| Salto Triplo | | | |
| Salto em Altura | | | |
| Lançamento de Dardo | | | |
| Arremesso de Peso | | | |
| Lançamento de Disco | | | |
| Revezamento 4X400 | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| Revezamento 4X100 | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

_____, _____ de 2013.

| | |
|----------------------------|--|
| NOME DO RESPONSÁVEL | |
| ASSINATURA | Anuência Direção Geral do Câmpus com nome e carimbo. |

OBSERVAÇÃO: ESTA FICHA DEVERÁ ESTAR NA PROENS/DAES/CASE ATÉ A DATA LIMITE DE 30/09/2013, JUNTO COM OS DEMAIS DOCUMENTOS NA INSCRIÇÃO.



ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO DE ATLETISMO - MASCULINO

| | |
|--------|--|
| CÂMPUS | |
|--------|--|

| PROVAS | NOME DO ATLETA | DATA NASC. | MATRÍCULA |
|-------------------------------|----------------|------------|-----------|
| Corrida de velocidade (100m) | | | |
| Corrida de velocidade (200m) | | | |
| Corrida de velocidade (400m) | | | |
| Corrida de meio fundo (800m) | | | |
| Corrida de meio fundo (1500m) | | | |
| Corrida de Fundo (5000m) | | | |
| Salto em Distancia | | | |
| Salto Triplo | | | |
| Salto em Altura | | | |
| Lançamento de Dardo | | | |
| Arremesso de Peso | | | |
| Lançamento de Disco | | | |
| Revezamento 4X400 | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| Revezamento 4X100 | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

_____, _____ de 2013.

| | |
|----------------------------|--|
| NOME DO RESPONSÁVEL | |
| ASSINATURA | Anuência Direção Geral do Câmpus com nome e carimbo. |

OBSERVAÇÃO: ESTA FICHA DEVERÁ ESTAR NA PROENS/DAES/CASE ATÉ A DATA LIMITE DE 30/09/2013, JUNTO COM OS DEMAIS DOCUMENTOS NA INSCRIÇÃO.



ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO DE NATAÇÃO - FEMININO

| | |
|---------------|--|
| CÂMPUS | |
|---------------|--|

| PROVAS | NOME DO ATLETA | DATA NASC. | MATRÍCULA |
|---------------------------|----------------|------------|-----------|
| 50 metros Livre | | | |
| 100 metros Livre | | | |
| 200 metros Livre | | | |
| 50 metros Borboleta | | | |
| 100 metros Borboleta | | | |
| 50 metros Costas | | | |
| 100 metros Costas | | | |
| 50 metros Peito | | | |
| 100 metros Peito | | | |
| 100 metros medley | | | |
| Revezamento 4x50 m Livre | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| Revezamento 4x50 m Medley | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

_____ de 2013.

| | |
|----------------------------|--|
| NOME DO RESPONSÁVEL | |
| ASSINATURA | Anuência Direção Geral do Câmpus com nome e carimbo. |

OBSERVAÇÃO: ESTA FICHA DEVERÁ ESTAR NA PROENS/DAES/CASE ATÉ A DATA LIMITE DE 30/09/2013, JUNTO COM OS DEMAIS DOCUMENTOS NA INSCRIÇÃO.

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO DE NATAÇÃO - MASCULINO

| | |
|---------------|--|
| CÂMPUS | |
|---------------|--|

| PROVAS | NOME DO ATLETA | DATA NASC. | MATRÍCULA |
|---------------------------|----------------|------------|-----------|
| 50 metros Livre | | | |
| 100 metros Livre | | | |
| 200 metros Livre | | | |
| 50 metros Borboleta | | | |
| 100 metros Borboleta | | | |
| 50 metros Costas | | | |
| 100 metros Costas | | | |
| 50 metros Peito | | | |
| 100 metros Peito | | | |
| 100 metros medley | | | |
| Revezamento 4x50 m Livre | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| Revezamento 4x50 m Medley | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

_____ de 2013.

| | |
|----------------------------|--|
| NOME DO RESPONSÁVEL | |
| ASSINATURA | Anuência Direção Geral do Câmpus com nome e carimbo. |

OBSERVAÇÃO: ESTA FICHA DEVERÁ ESTAR NA PROENS/DAES/CASE ATÉ A DATA LIMITE DE 30/09/2013, JUNTO COM OS DEMAIS DOCUMENTOS NA INSCRIÇÃO.

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO DE TÊNIS DE MESA

| | |
|---------------|--|
| CÂMPUS | |
|---------------|--|

| PROVAS | NOME DO ATLETA | DATA NASC. | MATRÍCULA |
|----------------------|----------------|------------|-----------|
| Individual Feminino | | | |
| Duplas Feminino | | | |
| | | | |
| Individual Masculino | | | |
| Duplas Masculino | | | |
| | | | |

_____, _____ de 2013.

| | |
|----------------------------|--|
| NOME DO RESPONSÁVEL | |
| ASSINATURA | Anuência Direção Geral do Câmpus com nome e carimbo. |

OBSERVAÇÃO: ESTA FICHA DEVERÁ ESTAR NA PROENS/DAES/CASE ATÉ A DATA LIMITE DE 30/09/2013, JUNTO COM OS DEMAIS DOCUMENTOS NA INSCRIÇÃO.

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO DE XADREZ

| | |
|---------------|--|
| CÂMPUS | |
|---------------|--|

| PROVAS | NOME DO ATLETA | DATA NASC. | MATRÍCULA |
|-----------|----------------|------------|-----------|
| Feminino | | | |
| | | | |
| | | | |
| Masculino | | | |
| | | | |
| | | | |

_____, _____ de 2013.

| | |
|----------------------------|--|
| NOME DO RESPONSÁVEL | |
| ASSINATURA | Anuência Direção Geral do Câmpus com nome e carimbo. |

OBSERVAÇÃO: ESTA FICHA DEVERÁ ESTAR NA PROENS/DAES/CASE ATÉ A DATA LIMITE DE 30/09/2013, JUNTO COM OS DEMAIS DOCUMENTOS NA INSCRIÇÃO.

ANEXO III

Memorando nº xxxx/2013

Curitiba, xx de xxxx de 2013.

À PROENS/DAES

Professor Izaías Costa Filho

Assunto: Repasse de Recurso de Transporte para os JIFPR-2013

Prezado Professor,

Venho pelo presente, solicitar o repasse de R\$ _____, referente ao transporte dos alunos/atletas do Câmpus _____ para os JIFPR 2013, que será realizado de 14 a 18 de outubro de 2013 na Cidade de Palmas-PR, tendo em vista que esta realização encontra-se dentro das ações da Pró-Reitoria de Ensino/Diretoria de Assuntos Estudantis e Atividades Especiais.

Sem mais para o momento, subscrevo.

Diretor Geral do Câmpus XXXXXXXX

(Assinatura e Carimbo)

ANEXO IV

DECLARAÇÃO AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

Eu _____, portador do RG _____, responsável legal pelo(a) estudante _____, matriculado(a) no curso _____, no Instituto Federal do Paraná, Câmpus _____, autorizo a participação do mesmo no **IV Jogos do Instituto Federal do Paraná 2013**, a ser realizado na cidade de Palmas-PR de 14 a 18 de outubro de 2013 e autorizo o servidor _____, portador da SIAPE _____, a tomar as medidas necessárias no caso de ocorrer algum acidente no percurso ou no local, tais como liberação de guias médicas e exames médicos urgentes, isentando-o civil e criminalmente do ocorrido.

Telefone: () _____ - _____.

() _____ - _____.

_____, de _____ de 2013.

Assinatura do Responsável

OBS: Declaração somente para alunos menores de 18 anos.



ANEXO V

Mapa

| | |
|---------------|--|
| CÂMPUS | |
|---------------|--|

Modalidades (marcar com um X ao lado de cada Prova que o Câmpus irá participar)

ATLETISMO

Masculino:

| | |
|-------------------------------|--|
| Corrida de velocidade (100m) | |
| Corrida de velocidade (200m) | |
| Corrida de velocidade (400m) | |
| Corrida de meio fundo (800m) | |
| Corrida de meio fundo (1500m) | |
| Corrida de Fundo (5000m) | |
| Salto em Distancia | |
| Salto Triplo | |
| Salto em Altura | |
| Lançamento de Dardo | |
| Arremesso de Peso | |
| Lançamento de Disco | |
| Revezamento 4X400 | |
| Revezamento 4X100 | |

Feminino:

| | |
|-------------------------------|--|
| Corrida de velocidade (100m) | |
| Corrida de velocidade (200m) | |
| Corrida de velocidade (400m) | |
| Corrida de meio fundo (800m) | |
| Corrida de meio fundo (1500m) | |
| Corrida de Fundo (3000m) | |
| Salto em Distancia | |
| Salto Triplo | |
| Salto em Altura | |
| Lançamento de Dardo | |
| Arremesso de Peso | |
| Lançamento de Disco | |
| Revezamento 4X400 | |
| Revezamento 4X100 | |

NATAÇÃO

Masculino:

| | |
|---------------------------|--|
| 50 metros Livre | |
| 100 metros Livre | |
| 200 metros Livre | |
| 50 metros Borboleta | |
| 100 metros Borboleta | |
| 50 metros Costas | |
| 100 metros Costas | |
| 50 metros Peito | |
| 100 metros Peito | |
| 100 metros medley | |
| Revezamento 4x50 m Livre | |
| Revezamento 4x50 m Medley | |

Feminino:

| | |
|---------------------------|--|
| 50 metros Livre | |
| 100 metros Livre | |
| 200 metros Livre | |
| 50 metros Borboleta | |
| 100 metros Borboleta | |
| 50 metros Costas | |
| 100 metros Costas | |
| 50 metros Peito | |
| 100 metros Peito | |
| 100 metros medley | |
| Revezamento 4x50 m Livre | |
| Revezamento 4x50 m Medley | |

ANEXO V

MODALIDADES COLETIVAS

Masculino:

| | |
|--------------------------|--|
| Basquete | |
| Futsal | |
| Futebol de Campo | |
| Handebol | |
| Tênis de mesa Individual | |
| Tênis de mesa Dupla | |
| Vôlei Quadra | |
| Vôlei de Praia | |
| Xadrez | |

Feminino:

| | |
|--------------------------|--|
| Basquete | |
| Futsal | |
| Handebol | |
| Tênis de mesa Individual | |
| Tênis de mesa Dupla | |
| Vôlei Quadra | |
| Vôlei de Praia | |
| Xadrez | |

| | |
|----------------------------|---|
| NOME DO RESPONSÁVEL | |
| ASSINATURA | Anuência Direção Geral do Câmpus com nome e carimbo. |

Este mapa deverá estar na PROENS/DAES/CASE impreterivelmente até dia 02 de setembro de 2013, sob pena de não participação nos JIFPR-2013

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE SAÚDE PARA MENOR DE IDADE

Declaro para os devidos fins que _____ se encontra em perfeitas condições físicas e psicológicas para participar dos Jogos do Instituto Federal do Paraná e desta forma autorizamos sua participação no evento e isentamos o Instituto Federal do Paraná de qualquer problema que venha ocorrer durante os referidos Jogos.

Por ser verdade, firmo o presente.

Nome: _____

CPF: _____.

RG: _____.

Data de Nascimento: ___ / ___ / ____.

GRAU DE PARENTESCO: _____.

_____, _____ de 2012.

Seguro: Todos os alunos, professores, servidores e estagiários serão segurados da seguinte forma:

Morte acidental – R\$ 10.000,00

Invalidez permanente, total ou parcial por acidente: R\$ 10.000,00

Despesas médico-hospitalares e odontológicas – R\$ 1.000,00

OBSERVAÇÃO: ESTA FICHA DEVERÁ TER FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO E SER ENTREGUE NA REITORIA ATÉ A DATA LIMITE DE 30/09/2013, PROENS/DAES JUNTO COM OS DEMAIS DOCUMENTOS NA INSCRIÇÃO.

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE SAÚDE PARA MAIOR DE IDADE

Declaro para os devidos fins que me encontro em perfeitas condições físicas e psicológicas para participar dos Jogos do Instituto Federal do Paraná e desta forma isentamos o Instituto Federal do Paraná de qualquer problema que venha ocorrer durante os referidos Jogos

Por ser verdade, firmo o presente.

Nome: _____

CPF: _____.

RG: _____.

Data de Nascimento: ____ / ____ / ____.

_____, _____ de 2012.

Seguro: Todos os alunos, professores, servidores e estagiários serão segurados da seguinte forma:

Morte acidental – R\$ 10.000,00

Invalidez permanente, total ou parcial por acidente: R\$ 10.000,00

Despesas médico-hospitalares e odontológicas – R\$ 1.000,00

OBSERVAÇÃO: ESTA FICHA DEVERÁ TER FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO E SER ENTREGUE NA REITORIA ATÉ A DATA LIMITE DE 30/09/2013, PROENS/DAES JUNTO COM OS DEMAIS DOCUMENTOS NA INSCRIÇÃO.

